PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 555, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o Mem. n° 2204/2019/DRH, protocolizado sob o n° 525812, datado de 29 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **REGIANI PANSIERE GRILLO**, matrícula n° 068750, cargo Supervisor Escolar, Efetiva, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na EMEF "Dr. Renato Araujo Maia" da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **28 de setembro de 2019 a 24 de outubro de 2019**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/3/2018